



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1293/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), que especifica

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado pelo Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 938/2016,

DECRETA

Artigo. 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.01 ADMINISTRAÇÃO

02.01.02 ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 041220002.2.004000 – Manutenção do departamento administrativo
Categoria da Despesa: 3.3.90.14.00.0000 – diárias pessoal civil
Despesa: 30
Fonte de recurso: 01
Valor: 15.000,00

02.03 EDUCAÇÃO

02.03.03 FUNDEB

Funcional: 123610018.2.028000 – Manutenção do Fundeb 40%
Categoria da Despesa: 3.1.90.16.00.0000 – outras despesas variáveis pessoal civil
Despesa: 131
Fonte de recurso: 02
Valor: 5.000,00

02.04 SAÚDE

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saúde
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 163
Fonte de recurso: 01
Valor: 11.000,00

02.08 DESPORTO E LAZER

02.08.01 DESPORTO E LAZER

Funcional: 278120011.2.020000 – Manutenção do esporte turismo e recreação
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Despesa: 295
Fonte de recurso: 01
Valor: 5.000,00

Categoria da Despesa: 3.1.90.13.00.0000 – obrigações patronais

U.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Despesa: 296
Fonte de recurso: 01
Valor: 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado
Anulação parcial: no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

02.01 ADMINISTRAÇÃO 02.01.03 PROCURADORIA

Funcional: 041220002.2.004000 – Manutenção do departamento administrativo
Categoria da Despesa: 3.3.90.14.00.0000 – diárias pessoal civil
Despesa: 50
Fonte de recurso: 01
Valor: 15.000,00

02.03 EDUCAÇÃO 02.03.03 FUNDEB

Funcional: 123610018.2.028000 – Manutenção do Fundeb 40%
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Despesa: 129
Fonte de recurso: 02
Valor: 3.000,00

02.04 SAÚDE 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

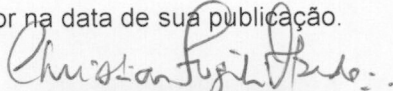
Funcional: 103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saúde
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimento e vantagens fixas pessoal civil
Despesa: 157
Fonte de recurso: 01
Valor: 11.000,00

02.08 DESPORTO E LAZER 02.08.01 DESPORTO E LAZER

Funcional: 278120011.2.020000 – Manutenção do esporte turismo e recreação
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Despesa: 295
Fonte de recurso: 01
Valor: 5.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.14.00.0000 – diárias pessoal civil
Despesa: 298
Fonte de recurso: 01
Valor: 5.000,00

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.